

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Contratação Direta nº 27/2024.

Processo de Dispensa nº 20/2024

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel celular com tecnologia 4g/5g; whatsapp, serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, através de um plano pós-pago, com franquia para ligações ilimitadas local para qualquer operadora fixo e móvel.
---	--

..

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
---	----------------

..

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
---	----------------

..

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 162,50 mensal.

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária considerando a dificuldade de comunicação dos telefones fixos, os quais estão apresentando bastante instabilidade, bem como a agilidade e eficiência nos trabalhos na Secretaria da Câmara de Vereadores através de mensagens de texto e principalmente envio de dados através do WhatsApp.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo total é de R\$ 1.950,00.

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Humaitá, RS, 31 de outubro de 2024.

LUIS VANDERLEI PAZ  
PRESIDENTE

KARINE FABIANE KOCH LUFT  
SECRETÁRIA EXECUTIVA